MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 218/2002.

EMENTA: Aprova o Projeto do XV Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo – Gestão de Organizações, Pós-Graduação "Lato Sensu".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002387/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do XV Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo – Gestão de Organizações, Pós-Graduação "Lato Sensu", iniciado com data prevista em 12 de abril do corrente ano, sob a coordenação da Professora MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade e do Psicólogo JIMMY PEIXE Mc INTYRE, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar anualmente pela Resolução Nº 91/89 deste Conselho, através do Programa de Associativismo para Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, visando preparar especialistas no campo do asssociativismo/cooperativismo para habilitá-los a empreender mudanças nas suas práticas de assessoramento e de gestão dessas organizações, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002387/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.